



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.751

João Pessoa - Terça-feira, 27 de Setembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 4.712** João Pessoa, 26 de setembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 170.800-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 4.713** João Pessoa, 26 de setembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear IEDA PEREIRA DA SILVA LINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 4.714** João Pessoa, 26 de setembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, MARCOS TÚLIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 169.933-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DR. TRAJANO NÓBREGA, no Município de Soledade, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.715** João Pessoa, 26 de setembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear MANOEL HONORATO MARINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM DR. TRAJANO NÓBREGA, no Município de Soledade, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 4.716** João Pessoa, 26 de setembro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar AMÉLIA MARIA CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 165.459-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF GERÔNIO NÓBREGA, no Município de Soledade, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado  
da Administração

**PORTARIA Nº423** João Pessoa, 23, de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11014037-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, da servidora KILZA RIBEIRO ALVES, matrícula nº 149.341-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº424**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11014118-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Malta/PB, do servidor JOÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 99.427-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº425**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11007889-6,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Tavares/PB, dos servidores JOSÉ VIANEZ DE MELO, matrícula nº 149.214-4, MARIA DO SOCORRO BARBOSA, matrícula nº 115.497-4, MARIA DAS DODRES BERNARDINO, matrícula nº 149.691-3, JOÃO BATISTA SIMÃO, matrícula nº 149.073-7, JOÃO MENDES RIBEIRO, nº 149.093-1, JOACIR LUCENA RIBEIRO, matrícula nº 149.044-3, VANILDO VITAL DE MELO, matrícula nº 151.052-5, EDELENE AGUIDA DINIZ, matrícula nº 99.685-8, TERESA CRISTINA NUNES PACHU, matrícula nº 73.918-9, ANTONIA BERNADINO DE SOUSA, matrícula nº 87.240-7, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº426**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11013175-4,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa, da servidora LAURICÉLIA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 97.354-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº427**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11004583-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Emas/PB, do servidor ALEXANDRE HENRIQUE REMÍGIO LOUREIRO, matrícula nº 92.003-7, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº428**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11006700-2,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Mulungu/PB, da servidora MARIA ERNESTINA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 82.415-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 429**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria nº396, publicada no DOE edição do dia 12 de setembro de 2011, que autorizou a cessão para a Universidade Federal da Paraíba – UFPB/Hospital Universitário Lauro Wanderley, da servidora RIEVANI DE SOUSA DAMIÃO, matrícula nº 160.626-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, objeto do processo nº11016298-6/SEAD.

**PORTARIA Nº430**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11011001-3,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa, do servidor FRANCISCO MENDES PEDROSA, matrícula nº 003.293-0, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 431**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista

o que consta no Processo nº 11019119-6,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Sapé/PB, da servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 141.860-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, em regime de permuta com a servidora **MICHERLANE DE MELO CALDEIRA SOUTO**, matrícula nº 18.367-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para os respectivos Órgãos de origem, ate ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 432**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 14.918 de 13 de novembro de 1992, e consoante o Processo nº 11018136-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, da servidora **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 79.077-0, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, para exercer o cargo em comissão de Delegado Federal de Desenvolvimento Agrário no Estado da Paraíba, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, na forma do art. 90, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 433**

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11006491-7,

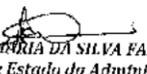
**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa, do servidor **JURANDIR DE SOUZA**, matrícula nº 003.971-3, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até ulterior deliberação.

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 200 /2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 09 /2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO   | MATRICULA | SERVIDOR             | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO                 |
|--|-----------|----------------------|---------|--------------------------------------|
| 11021183-9   | 663.456-1 | MARCIA RIBEIRO LEITE | FUNDAC  | Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR |
| <br><b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b><br>Secretário de Estado da Administração |           |                      |         |                                      |

**RESENHA Nº 201 /2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 09 /2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

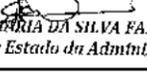
**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

| PROCESSO   | MATRICULA | NOME                               | ÓRGÃO DE RETORNO   |
|--|-----------|------------------------------------|--|
| 11020355-1   | 82.452-6  | GERALDO PINTO                      | Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão                      |
| 11020356-9   | 96.271-6  | MARIA GORETTI SOUTO BATISTA        | Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico     |
| 11020561-8   | 75.091-3  | JOSE TORRES ALVES                  | Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca |
| 11020565-1   | 92.673-6  | ELIANE MARIA ALVES SOARES DA SILVA | Secretaria de Estado da Educação                                   |
| 11021129-4   | 63.647-9  | FLÁVIO AUGUSTO DIAS                | Secretaria de Estado da Educação                                   |
| 11021126-0   | 90.743-0  | HENRIQUE AZEVEDO DA CUNHA          | Secretaria de Estado da Administração                              |
| <br><b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b><br>Secretário de Estado da Administração |           |                                    |  |

**RESENHA Nº 202 /2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 09 /2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO  | NOME                               | MATRICULA | LOTAÇÃO ATUAL | LOTAÇÃO NOVA   |
|---|------------------------------------|-----------|---------------|--|
| 11006056-3  | JOSE WALTER VIANA RODRIGUES        | 96.362-3  | SEE           | Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social |
| 11020337-2  | MARIA DAS NEVES RAMOS SOARES       | 130.279-5 | SEE           | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano       |
| 10034283-3  | JOSE RIVADAVEL BARBALHO DE FREITAS | 96.097-7  | SEE           | Secretaria de Estado da Administração Penitenciária  |
| 11012790-1  | MARIA APARECIDA DA SILVA           | 82.805-0  | SEDE          | Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social |
| <br><b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b><br>Secretário de Estado da Administração |                                    |           |               |  |

**RESENHA Nº 203 /2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 09 /2011**

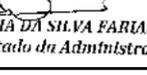
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO   | MATRICULA | SERVIDOR                              | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO  |
|--|-----------|---------------------------------------|---------|---|
| 11019116-1   | 83.290-1  | FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA COSTA | SEAD    | Projeto Cooperar  |
| 11012036-1   | 62.256-7  | SONIA MARIA GOMES PEREIRA LIMA        | SEE     | Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS         |
| 11020359-3   | 87.207-5  | JOSE PINHEIRO DE LIMA                 | SETDE   | Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA |
| 11020968-3   | 148.124-0 | ANATERESA OLIVEIRA DE SAE BENEVIDES   | SES     | Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS         |
| <br><b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b><br>Secretário de Estado da Administração |           |                                       |         |   |

**RESENHA Nº 204 /2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 09 /2011**

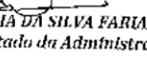
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

| PROCESSO   | MATRICULA | SERVIDOR                  | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO                      |
|--|-----------|---------------------------|---------|---|
| 11018827-6   | 80.698-6  | RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA | SEDAP   | Secretaria de Estado da Saúde             |
| 11019127-7   | 93.806-8  | SOLDADA MOURA LINS        | SEPLAG  | Escritório de Representação Institucional |
| <br><b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b><br>Secretário de Estado da Administração |           |                           |         |   |

**RESENHA Nº 205 /2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 09 /2011**

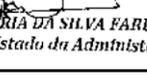
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO   | MATRICULA | SERVIDOR              | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO             |
|--|-----------|-----------------------|---------|----------------------------------|
| 11020769-6   | 93.257-4  | HUMBERTO BENICIO MAIA | SEDAP   | Secretaria de Estado da Educação |
| 11020758-1   | 131.258-8 | MARIA MARQUES MACIEL  | SEE     | Secretaria de Estado da Cultura  |
| <br><b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b><br>Secretário de Estado da Administração |           |                       |         |                                  |

**RESENHA Nº 206 /2011**

**EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 09 /2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO   | MATRICULA | SERVIDOR                    | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO                                   |
|--|-----------|-----------------------------|---------|--|
| 11020537-5   | 115-5     | JOAB DE BARROS BATISTA      | EMEPA   | Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana |
| 11020365-8   | 611.237-4 | ANA HORTENCIA PEGADO GOMES  | IASS    | Secretaria de Estado da Administração                  |
| 11020644-4   | 3.781-8   | CÉLIO AURELIANO LV. DE MELO | CAGEPA  | Secretaria de Estado da Receita                        |
| <br><b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b><br>Secretário de Estado da Administração |           |                             |         |  |

**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

RESENHA Nº 494-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA  | NOME                                | DIAS | PERÍODO DE              |
|---------|------------|-------------------------------------|------|-------------------------|
| SECAP   | 00094088-7 | ALVARO MAGLIANO DE MORAIS           | 60   | 30/02/2011 a 30/04/2011 |
| SES     | 00148762-9 | FERNANDES COMES DE O. SILVA         | 60   | 11/04/2011 a 29/07/2011 |
| SEE     | 00130585-5 | CARMEM DE LOURDES DE A. PEREIRA     | 60   | 11/04/2011 a 29/08/2011 |
| SEE     | 00086179-1 | CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS       | 60   | 27/04/2011 a 31/08/2011 |
| SEIE    | 00006430-6 | DANIEL DA SILVA PAIVA               | 60   | 12/04/2011 a 10/08/2011 |
| SEE     | 00081930-8 | EDERALDO CAV. CANTE DA SILVA        | 60   | 19/04/2011 a 17/08/2011 |
| SEC     | 00128732-0 | EDINEUZA DE SOUZA SILVA             | 60   | 17/04/2011 a 13/07/2011 |
| SFF     | 00130108-3 | ELIZABETH CAVALCANTE LEAO           | 60   | 27/04/2011 a 23/08/2011 |
| SFF     | 00027556-2 | GENILDA JCS SANTOS CAVALCANTI       | 60   | 11/04/2011 a 29/07/2011 |
| SEE     | 00088581-8 | GENILDA TIGURCIO DA SILVA           | 60   | 15/04/2011 a 13/08/2011 |
| SEE     | 00144481-6 | GISLIA DO NASCIMENTO SFIKAS         | 60   | 28/04/2011 a 28/08/2011 |
| SER     | 00145484-6 | IRENIAR BEZERRA DE MORAES           | 60   | 14/04/2011 a 12/08/2011 |
| SECS    | 00148008-1 | IVONE DE VIEIRA DA SILVA            | 60   | 24/04/2011 a 22/07/2011 |
| SFF     | 00132501-1 | JOANA DARO SALES DE FREITAS         | 60   | 12/04/2011 a 10/07/2011 |
| SEAP    | 00079002-9 | JOSE BARBOSA DOS S. FILHO           | 60   | 13/04/2011 a 13/08/2011 |
| SEE     | 00080807-0 | JOSE MANOEL DO NASCIMENTO           | 60   | 13/04/2011 a 11/08/2011 |
| SES     | 00027245-4 | JOSUI DA MARIA B. DE MORAES RECCI   | 60   | 19/04/2011 a 17/07/2011 |
| SES     | 00140571-0 | MARIA DA PENHA MARINHO GOMES        | 45   | 12/04/2011 a 28/05/2011 |
| SECS    | 00127478-3 | MARIA DE FATIMA M. FREIRE DE ARAUJO | 60   | 12/04/2011 a 10/07/2011 |
| SEE     | 00142242-1 | MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR        | 60   | 17/04/2011 a 15/08/2011 |
| SEIE    | 00082661-5 | MARIA GLAUCIA DE FARIAS MALZAC      | 60   | 11/04/2011 a 29/08/2011 |
| SEC     | 00143711-9 | MARIA IVONETE DE SOUSA SILVA        | 60   | 25/04/2011 a 23/07/2011 |
| SFF     | 00097120-1 | MARIA JUSTINO DE ARAUJO             | 60   | 22/03/2011 a 20/04/2011 |
| SEE     | 00093370-5 | MARIA TANIA FERREIRA DA SILVA       | 60   | 21/04/2011 a 19/08/2011 |
| SEE     | 00087121-9 | MONICA MARIA G. DE OLIVEIRA         | 60   | 26/04/2011 a 24/08/2011 |
| SECH    | 00138317-6 | CRISTINA FRANCISCA DA SILVA         | 60   | 29/03/2011 a 27/08/2011 |
| SES     | 00160889-1 | RIKA SOUZA DA CRUZ                  | 60   | 14/04/2011 a 12/07/2011 |
| SECS    | 00134198-7 | ROGERIO MARTINS DOS SANTOS          | 60   | 17/04/2011 a 15/08/2011 |
| SECS    | 00130436-4 | SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO       | 60   | 28/04/2011 a 26/08/2011 |
| SER     | 00080202-6 | SODIAS MAYER FLORES VENTURA         | 60   | 19/04/2011 a 17/08/2011 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 495-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA  | NOME                                 | DIAS | PERÍODO DE              |
|---------|------------|--------------------------------------|------|-------------------------|
| SER     | 00070428-6 | ANA MARIA BORGES DE MIRANDA          | 60   | 18/04/2011 a 18/08/2011 |
| SES     | 00077832-1 | ANALIA MARIA SOUZA DA COSTA PEREIRA  | 60   | 21/04/2011 a 19/07/2011 |
| SECS    | 00148258-1 | BENTO PEREIRA D NIZ FILHO            | 60   | 23/04/2011 a 23/07/2011 |
| SEC     | 00080088-0 | BENTO PEREIRA D NIZ FILHO            | 60   | 23/04/2011 a 23/07/2011 |
| SEE     | 00134496-3 | DERNACLETE DA SILVA PAULINO          | 60   | 24/04/2011 a 22/07/2011 |
| SEAD    | 00073813-0 | JOSE COELHO DA SILVA FILHO           | 60   | 12/04/2011 a 10/08/2011 |
| SEE     | 00130574-3 | LUAREZ FERREIRA DINIZ                | 60   | 21/04/2011 a 19/08/2011 |
| SEE     | 00084883-7 | LUPIRA LYCIA DONATO BAZANTE          | 60   | 24/04/2011 a 22/08/2011 |
| SEE     | 00129433-4 | LURANICE BARBOSA DA SILVA ARAUJO     | 60   | 27/04/2011 a 25/07/2011 |
| SEE     | 00145063-6 | LUZIA MARIA CIRIANO DOS SANTOS       | 60   | 23/04/2011 a 23/08/2011 |
| SEUS    | 00127311-6 | MARCUS ANTONIO DE F. MARTINS         | 90   | 23/04/2011 a 22/08/2011 |
| SEC     | 00080297-2 | MARIA CLARA DE MIRANDA JOFFELY       | 60   | 26/04/2011 a 18/08/2011 |
| SFF     | 00140897-2 | MARIA DO CARMO FERNANDES CORDEIRO    | 60   | 27/04/2011 a 25/07/2011 |
| SEE     | 00130544-1 | MARIA DO CARMO ROSCANO DE B. PEREIRA | 60   | 28/04/2011 a 26/08/2011 |
| SEE     | 00087428-1 | MARIA DO CARMO ROSCANO DE B. PEREIRA | 60   | 28/04/2011 a 26/08/2011 |
| SEIE    | 00141088-9 | MARIA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO      | 60   | 18/04/2011 a 18/08/2011 |
| SLL     | 00081317-1 | MARIA SORRETTI GAMA DOS SANTOS       | 60   | 14/04/2011 a 12/07/2011 |
| SEE     | 00054111-7 | MARIA GUDMAR DOS SANTOS              | 60   | 26/04/2011 a 08/08/2011 |
| SEC     | 00128428-1 | MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO FREITAS      | 60   | 24/04/2011 a 22/08/2011 |
| SFF     | 00128499-1 | MARIA RITA DE CÁSSIA SOARES          | 60   | 26/09/2011 a 25/08/2011 |
| SEPLAG  | 00085816-4 | MARINEIDE DE OLIVEIRA SILVA MEIRA    | 60   | 24/04/2011 a 22/08/2011 |
| SEE     | 00128852-1 | MARTA VERÔNICA B. FERREIRA           | 60   | 15/04/2011 a 17/08/2011 |
| SEIE    | 00137116-9 | NADJAIR MARQUES SANTOS               | 60   | 28/04/2011 a 26/08/2011 |
| SECS    | 00073077-7 | RIZIA CORREIA DA SILVA               | 60   | 20/04/2011 a 18/07/2011 |
| SFF     | 00129534-9 | SEVERINA VIEIRA DA SILVA LIMA        | 60   | 14/04/2011 a 12/07/2011 |
| SEE     | 00082800-2 | SUZETE KATIA DE SOUZA                | 60   | 17/04/2011 a 15/08/2011 |
| SFF     | 00141273-0 | VERÔNICA VENANCIO DA SILVA           | 60   | 26/04/2011 a 26/08/2011 |
| SEE     | 00082852-1 | WALCLEIDE DA SILVA COSTA             | 60   | 26/04/2011 a 26/08/2011 |
| SEE     | 00075081-3 | WALTERNIRA LIRA SOARES               | 45   | 26/04/2011 a 22/08/2011 |
| SEE     | 00084213-3 | YLIKA PAIVA PEREIRA                  | 60   | 17/04/2011 a 15/07/2011 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 496-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

| LOTAÇÃO | MATRÍCULA  | NOME                               | DIAS | PERÍODO DE              |
|---------|------------|------------------------------------|------|-------------------------|
| SEE     | 00128776-3 | ALA DE GALDINO DA SILVA            | 90   | 26/03/2011 a 23/08/2011 |
| SECS    | 00156478-5 | EMILIA OLIVEIRA MELLO FERRAZ       | 30   | 09/12/2010 a 07/01/2011 |
| SEE     | 00000752-0 | IVANI FERNANDES DA SILVA           | 60   | 10/03/2011 a 10/05/2011 |
| SEDS    | 00386046-  | IVONAI DO TEIXEIRA DE ARAUJO       | 60   | 06/03/2011 a 03/06/2011 |
| SEDS    | 00133152-1 | JALMIR DE DA SILVA MARQUES         | 60   | 04/04/2011 a 02/06/2011 |
| SEDI    | 00133727-1 | JOSE COMES DE SOUZA                | 60   | 27/03/2011 a 24/08/2011 |
| SLL     | 00140981-1 | JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES       | 60   | 01/01/2011 a 29/08/2011 |
| SER     | 00147881-8 | LENIRA AGUIAR DE LIMA              | 60   | 09/01/2011 a 08/03/2011 |
| SFF     | 00086788-1 | MARCELO ADALBERTO GUEDES PAULINO   | 90   | 09/03/2011 a 08/08/2011 |
| SEE     | 00120927-0 | MARCIA VALERIA ALVES DE V. LIMA    | 60   | 01/10/2010 a 29/11/2010 |
| SFR     | 00087334-9 | MARCELO CHAVES DA SILVA            | 60   | 12/03/2011 a 03/06/2011 |
| SEE     | 00072138-7 | MARCO ANTONIO G. DO NASCIMENTO     | 30   | 08/01/2011 a 04/02/2011 |
| SEE     | 00080551-4 | MARGARET ROSE ABREANTES DE ANDRADE | 60   | 01/04/2011 a 29/08/2011 |
| SEE     | 00141317-1 | MARIA DAS GRAÇAS ANTÃO DA SILVA    | 60   | 14/02/2011 a 14/08/2011 |
| SEE     | 00142832-8 | MARIA LIZABEL PINHEIRO DOS SANTOS  | 60   | 30/03/2011 a 27/08/2011 |
| SFF     | 00098838-3 | MARIA JOSE ALVES DE FRANCA         | 60   | 01/01/2011 a 30/01/2011 |
| SECS    | 00150595-6 | MARIANA FRANCISCO DO NASCIMENTO    | 60   | 05/01/2010 a 05/03/2010 |
| SFF     | 00130715-3 | MARINACIA SANTOS LIMA              | 60   | 07/01/2011 a 07/03/2011 |
| SEE     | 00129102-5 | MARILENE SOUZA DA SILVA            | 30   | 11/01/2011 a 09/02/2011 |
| SEE     | 00087121-8 | MONICA MARIA G. DE OLIVEIRA        | 60   | 03/10/2010 a 01/12/2010 |
| SES     | 00127031-1 | PEFRO CONTES DE ALCANTARA          | 30   | 20/12/2010 a 18/01/2011 |
| SLL     | 00088188-1 | RAQUEL FALCÃO RANGEL               | 60   | 02/01/2011 a 30/08/2011 |
| SEE     | 00138838-7 | ROBERTO DO NASCIMENTO HENRIQUES    | 90   | 05/03/2011 a 02/08/2011 |
| SEC     | 00087821-5 | RJSENEIDE NOGUEIRA XAVIER          | 60   | 30/03/2011 a 27/08/2011 |
| SEAP    | 00095510-9 | VANDIRA DEZAR DE SOUSA             | 60   | 02/04/2011 a 30/09/2011 |

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 528/2011

EXPEDIENTE DO DIA 19/09/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

| PROCESSO   | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | NOME                                    |
|------------|---------|-----------|---|
| 11011855-3 | SETDE   | 75.829-9  | EDNEVES ADELIA VASCONCELOS FALCAO       |
| 11014618-2 | SEE     | 129.673-6 | MARIA JOSE ROLIM F. DO NASCIMENTO       |
| 11014453-8 | SEE     | 144.042-0 | JOSE LEITE FORMIGA                      |
| 11015692-7 | SEE     | 91.821-1  | MANOEL DE SOUZA LEITE                   |
| 11000474-4 | SEE     | 142.055-1 | JOSEFA PEREIRA DA SILVA                 |
| 11000488-4 | SEE     | 91.955-1  | MARIA JOSE DE MACEDO TORRES             |
| 11013884-8 | SEE     | 136.892-3 | TERESA EMILIA BEZERRA RODRIGUES ARRUDA  |
| 11014268-3 | SEE     | 134.105-7 | MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA              |
| 11019788-7 | SEE     | 70.015-1  | FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA      |
| 11015705-2 | SEE     | 142.359-2 | MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO DE QUEIROGA |

RESENHA Nº 536-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 28/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA ESPECIAL

| PROCESSO   | NOME                                | MATRÍCULA  | LOTAÇÃO |
|------------|-------------------------------------|------------|---------|
| 11015304-8 | ALAIR DE AZEVEDO DA SILVA           | 00093222-7 | SEE     |
| 11017078-4 | ELIANA CIRIANO DE OLIVEIRA          | 00148492-2 | SFF     |
| 11016288-4 | ELETE VIEIRA DOS SANTOS             | 00088543-6 | SEE     |
| 11018820-7 | FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS LEAL   | 00127314-7 | SEDS    |
| 11015882-0 | IDILZA SORRENTINO COSENTINO BATISTA | 00082882-0 | SEE     |
| 11016259-6 | JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS           | 00089008-8 | SEC     |
| 11016772-4 | JOSÉ MARTINS NETO                   | 00083421-7 | SEE     |
| 11016313-3 | JOSEFA NEVES DA SILVA               | 00084321-7 | SEE     |
| 11015791-5 | JUNIA MARIA LOPES DE LIMA REIXO     | 00079518-6 | SEDI    |
| 11017856-5 | LINDALVA MORAIS DE SILVA            | 00129030-4 | SEC     |
| 11017000-8 | LUCIA SOUZA MARQUES DA GONCALVES    | 00081122-7 | SECS    |
| 11017210-8 | MARCIONILA GONÇALVES ARAUJO         | 00142758-3 | SEC     |
| 11016359-2 | MARIA DA FENHA DE MELLO             | 00083589-5 | SEE     |
| 11017751-2 | MARIA DAS GRAÇAS MARIANI HARRIS     | 00130749-5 | SFF     |
| 11015673-4 | MARIA DE LOURDES GOMES DE ARAUJO    | 00127475-2 | SFF     |
| 11014270-5 | MARIA DE LOURDES VAIENIC            | 00148803-8 | SECS    |
| 11018775-0 | MARIA HONORINA DE SOUSA             | 00135415-9 | SEC     |
| 11016553-1 | MARIA SALETE DE AQUINO DEZERRA      | 00113885-2 | SEC     |
| 11016159-0 | ROSA MARIA MENDES DE ARAUJO         | 00129032-7 | SEPLAG  |
| 11016209-0 | VERA NELMARI ALVES RAMOS            | 00127628-7 | SEAD    |

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 627

João Pessoa, 02 de Setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº. 12.228 de 18/11/97,

Considerando, a existência de pendências de adiantamentos em aberto abrangendo os exercícios financeiros 2002 a 2010, cujos prazos de aplicação e prestação de contas já foram vencidos e superados;

Considerando, que está sujeito á Tomada de Contas Especial todo aquele que deixar de prestar contas da utilização de recursos públicos, no prazo e forma estabelecidos, ou que cometer ou der causa a desfalque, desvio de bens ou praticar qualquer irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal;

**RESOLVE:**

I - Instaurar Tomada de Contas Especial composta pelos servidores: **HÉLIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº. 148.900-3, Técnico Nível Superior, **PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 152.267-1, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Convênios, e **LÚCIO FLÁVIO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 998.707-0, Analista de Contas, para sobre a presidência do primeiro comporem na Comissão para apurar os fatos relacionados no item 9.1 e 13.13 do Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, exercício 2010- Proa nº. 03143/11-TCE-PB.

II - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB

PORTARIA Nº. 049/2011/DG/AGEVISA-PB

João Pessoa, 26 de setembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

Considerando a inexistência de norma que regulamente a matéria no Estado da Paraíba;

Considerando o insuficiente número de servidores ocupantes do cargo de Motorista ou Motorista Oficial para a condução dos veículos oficiais da AGEVISA-PB;

Considerando a necessidade e a eficiência dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor lotado na Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA-PB), relacionado a seguir, a conduzir veículo oficial, exclusivamente no interesse da administração, de acordo com o disposto na Lei Nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996:

| SERVIDOR                    | MATRÍCULA | Nº. C. I       | Nº. CNH/UF  |
|-----------------------------|-----------|----------------|-------------|
| Elvis Pereira do Nascimento | 000154-6  | 2667057 SSP/PB | 04602555520 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Antonio Sérgio Lemos de Souza  
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 042/2011/DAFIR/AGEVISA-PB

João Pessoa, 04 de agosto de 2011.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os termos da Lei Nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

Considerando o disposto na Portaria Nº. 036/2011/DG/AGEVISA-PB, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ao quarto dia do mês de agosto de 2011;

Considerando a inexistência de norma que regulamente a matéria no Estado da Paraíba;

Considerando o insuficiente número de servidores ocupantes do cargo de Motorista ou Motorista Oficial para a condução dos veículos oficiais da AGEVISA-PB;

Considerando a necessidade e a eficiência dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores lotados na Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA-PB), relacionados a seguir, a conduzir veículo oficial, exclusivamente no interesse da administração, de acordo com o disposto na Lei Nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996:

| SERVIDOR                          | MATRÍCULA | Nº. C. I         | Nº. CNH/UF  |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------------|
| Antonio Sérgio Lemos de Souza     | 000162-7  | 118934413 IFP/RJ | 00081427452 |
| Evandro Borges dos Santos         | 94935-3   | 637002 SSP/PB    | 02277998769 |
| Ivan Velloso da Silva             | 99737-4   | 1049337 SSP/PB   | 01911388463 |
| Jailson Vilberto de Sousa e Silva | 000151-1  | 1790871 SSP/PB   | 01346441253 |

|                                    |          |                |             |
|------------------------------------|----------|----------------|-------------|
| James Rocha Fialho                 | 000131-7 | 2095224 SSP/PB | 03772704626 |
| Joab Teixeira Diniz                | 149042-7 | 321580 SSP/PB  | 01933569170 |
| João Ozanam de Souza               | 000166-0 | 365365 SSP/PB  | 02229827183 |
| Joanete Raulino da Silva           | 149055-9 | 853537 SSP/PB  | 02181752909 |
| José Edvaldo de Araújo             | 62506-0  | 186485 SSP/PB  | 02509797005 |
| Josinaldo Batista da Silva         | 000157-9 | 3683019 SSP/PB | 01603420321 |
| Kallen Micheline de Moura Lima     | 000165-1 | 2518278 SSP/PB | 00919400975 |
| Lineide Maria da Silva             | 71854-8  | 137483 SSP/PB  | 02570963100 |
| Manuella Santos Carneiro Almeida   | 000169-4 | 2899690 SSP/PB | 03894042824 |
| Paulo Roberto Oliveira de Carvalho | 000159-7 | 978580 SSP/PB  | 04788930826 |
| Savana Oliveira Henriques e Souza  | 000167-8 | 2189276 SSP/PB | 02173032933 |
| Sérgio Ricardo Brasileiro Araújo   | 000178-3 | 2407055 SSP/PB | 02949086089 |
| Sérgio de Vasconcelos Brindeiro    | 000090-6 | 923381 SSP/PB  | 03267652200 |
| Thiago Oliveira Lima               | 000140-6 | 2811965 SSP/PB | 03089732921 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ELVIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Diretor da DAFIR

## Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 408 //2011

João Pessoa, 26 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, a legislação estadual infra-constitucional, e o item 5.1 do Edital 004/2011 - GS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para análise e julgamento das propostas apresentadas pelos interessados conforme o item 5.1 do Edital 004/2011 - GS:

| NOME                            | MATRÍCULA | REPRESENTANTE |
|---------------------------------|-----------|---------------|
| ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA       | 131.281-2 | GEEMEP/SEE    |
| AUCILENE ALVES DE MORAIS        | 144.047-1 | GEEMEP/SEE    |
| FÁBIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA | 169.446-4 | ASJUR/SEE     |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AFONSO CARLOS CALDEIRA SCOCUGLIA  
Secretário

Portaria nº 384

João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017555-5/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE FATIMA COSTA ALVES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.284-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM São Sebastião, para a EEEFM Assis Chateaubriand, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13106

Portaria nº 385

João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017573-5/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADILSON FARIAS DE ANDRADE**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.002-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Felix Araujo, para a EEEF Monte Carmelo, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13077

Portaria nº 386

João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017576-8/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO OLIVEIRA LEITE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.002-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Dr. Jose Queiroga, em Condado, para a EEEFM Assis Chateaubriand, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13106

Portaria nº 387 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017587-2/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ESILDO GALDINO DE ATAIDE FILHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 91.476-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Sen. Argemiro Figueiredo, para a sede da 3ª Gerência Regional de Educação, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13000

Portaria nº 388 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019811-2/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RIVALDO CESAR DUARTE COSTA**, Professor, matrícula nº 128.916-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEEFM Alice Carneiro, nesta Capital, para a EEEFM Prof. Raul Cordula, em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13104

Portaria nº 389 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019817-8/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 84.758-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Gerência Regional de Educação, para a EEEF Solon de Lucena, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13004

Portaria nº 390 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019402-7/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLARA NUBIA CAVALCANTE DOS REIS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 103.126-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Dom Moises Coelho, para a EEEF Com. Vital Rolim, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19007

Portaria nº 391 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017527-4/2011-SEE,

**R E S O L V E** designar **KENNEDY MACHADO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 144.779-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Dr. Elpídio de Almeida, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13056

Portaria nº 392 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019814-5/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCELO SANTANA DE LACERDA**, Professor, matrícula nº 92.310-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Hortencio Sousa Ribeiro, para a EEEF Nossa Senhora do Rosario, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13013

Portaria nº 393 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0022705-7/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO BARBOSA PEREIRA FILHO**, Professor, matrícula nº 159.633-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF John Kennedy, para a EEEFM Mons. Emiliano de Cristo, ambas em Guarabira.

UPG: 018 UTB: 12054

Portaria nº 394 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017235-0/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RISOLENE DA SILVA SOARES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 109.358-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual de Linguas, para a EEEF Milton Campos, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11037

Portaria nº 395 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001113-6/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA AVANI FERREIRA DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 143.432-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Antonio Fernandes Medeiros, em Malta, para a EEEEFM Jose do Patrocinio, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11058

Portaria nº 396 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017325-0/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA KARLA DANTAS DE MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 158.880-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Jose Gomes Alves, em Patos, para a EEEFM Odilon de Figueiredo, na cidade de Várzea.

UPG: 032 UTB: 16057

Portaria nº 399 João Pessoa, 23 de 09 de 2011.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0026899-7/2011-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ISAURINA FERREIRA NOBREGA DINIZ**, Professor, matrícula nº 130.501-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. João Jose da Costa, para o Centro de Educação de Jovens e Adultos Antonio Severino de Sousa-CEJA, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11238

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB,

PORTARIA/UEPB/GR/738/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando de uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

| Processo    | Matrícula | Nome                           | Situação Anterior | Situação Atual | Mês Admissão |
|-------------|-----------|--------------------------------|-------------------|----------------|--------------|
| 08.319/2011 | 1.00345-3 | Aluisio dos Santos Silva       | AI-08/T40         | AI-09/T40      | Agosto       |
| 08.319/2011 | 1.00561-8 | Moisés Rodrigues de Barbalho   | BIII-07/T40       | BIII-08/T40    | Agosto       |
| 08.319/2011 | 1.00562-6 | Adefacio de Abreu Moreira      | BIII-08/T40       | BIII-09/T40    | Agosto       |
| 08.319/2011 | 1.00564-2 | Daniel Marques Sobrinho        | BIII-07/T40       | BIII-08/T40    | Agosto       |
| 08.319/2011 | 1.00565-1 | Mariene Braz Barros Cavalcante | BIII-08/T40       | BIII-09/T40    | Agosto       |
| 08.319/2011 | 1.00171-0 | Ana Maria Alves Pereira        | BIII-09/T40       | BIII-10/T40    | Setembro     |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/758/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Nomear** os professores Sandy Gonzaga de Melo, Ana Alice Rodrigues Sobreira, Eliane de Moura Silva e Alberto Edvanildo Sobreira Coura, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central do Concurso Público para Técnicos Administrativos/2011 da UEPB e seus suplentes: Leoberto de Alcantara Formiga, Wanda Izabel Monteiro de Lima Marsiglia, Cidoval Moraes de Sousa e Manuela Eugênio Maia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de setembro de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/759/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, **KEPLER TRAJANO DE SOUSA**, matrícula nº. 7.02148-8, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, a partir do dia 12 de setembro de 2011 de acordo com o processo nº 08.355/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/760/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear PRISCILA MIKULSKI GUEDES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 08.182/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/761/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear RAYANA VANESSA FERNANDES LAURENTINO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 08.185/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/762/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear JUSSARA LEITE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1**, com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA, de acordo com o processo nº 08.511/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/766/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear DÉBORA LEITÃO MADUREIRA ARAÚJO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 08.603/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/767/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 1.01931-7, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG do cargo de **COORDENADOR GERAL DE MONITORIA, símbolo NDC-2**, de acordo com o processo nº 08.560/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/768/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 1.01931-7, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, de acordo com o processo nº 08.560/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/769/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 11 da lei 8442/2007;**RESOLVE:**

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

| Processo    | Matrícula | Nome                          | Situação Anterior | Situação Atual |
|-------------|-----------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| 07.950/2011 | 1.00163-9 | Angela Maria Pereira de Sales | BI-10/T40         | BIII-10/T40    |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro de 2011.

*Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna*  
Reitora

**RESENHA/UEPB/GR/223/2011**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                            | Assunto              |
|---------|-------------|-----------|---------------------------------|----------------------|
| CCHA    | 08.416/2011 | 4.00767-1 | Maria de Fátima Vieira da Silva | Abono de Permanência |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 22 de setembro de 2011.

*Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna*  
Reitora

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Portaria nº 213/GS/SEAP/11****Em 20 de setembro de 2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **FRANKLIN JOSÉ NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.597-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BARRA DE SANTA ROSA, de 1ª entrância**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 214/GS/SEAP/11****Em 20 de setembro de 2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **JOSÉ RAONEI BORGES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.598-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BARRA DE SANTA ROSA, de 1ª entrância**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 215/GS/SEAP/11****Em 20 de setembro de 2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar a servidora **JOSEILMA DANTAS AGEU**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.596-8, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BARRA DE SANTA ROSA, de 1ª entrância**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 216/GS/SEAP/11****Em 20 de setembro de 2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **MARCIO CAMPOS BARBOSA CALVALHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.594-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BREJO DO CRUZ, de 1ª entrância**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 217/GS/SEAP/11****Em 20 de setembro de 2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar o servidor **ANTONIO NILTON ALVES BEZERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.580-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, de 1ª entrância**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 218/GS/SEAP/11****Em 20 de setembro de 2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE**, designar a servidora **JOSEDILMA ALVES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.599-2, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MALTA, de 1ª entrância**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 219/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor ANSELMO VASCONCELOS COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.587-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL JOÃO BOSCO CARNEIRO, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 220/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor ITANEI DE MOURA GOMES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.589-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 221/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor LEANDRO BATISTA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.592-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 222/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor RAUL WILSON PEQUENO TEJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.582-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 223/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor ZANAL ALVES DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.593-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 224/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor ANDERSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.591-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 225/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor WILTON FRANCISCO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.590-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 226/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.584-4, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 227/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora ANDREA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.581-0, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 228/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor RAMON VIEIRA PIRES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.586-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BREJO DO CRUZ, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 229/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor RANIERE REGO GUEDES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.585-2 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 230/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor TERCIO LUNARDO MACEDO SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.583-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE CAIÇARA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 231/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora BERNADETE DI LOURDES DE SOUSA DANTAS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.595-0, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 232/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor HELCIUS CASSIUS CABRAL DA SILVA RAMOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.600-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA PROCURADOR ROMERO ÁBDON QUEIROZ DA NÓBREGA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 233/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.601-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ALAGOINHA, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 234/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora HYRIA DALLANNA PEREIRA DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.602-6, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SÃO BENTO, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 235/GS/SEAP/11

Em 20 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **LUCIANA SILVA ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.603-4, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE AROEIRAS**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 236/GS/SEAP/11**

**Em 20 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **GENILDO DE MOURA OLIVEIRA JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.604-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 237 /GS/SEAP/11**

**Em 20 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **GEORGE FELIX DE SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.605-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BREJO DO CRUZ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 238 /GS/SEAP/11**

**Em 20 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **FELLIPE ROCHA DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.606-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BARRA DE SANTA ROSA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 239 /GS/SEAP/11**

**Em 20 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **MARIA ARICELLY INÁCIO DE SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.607.-7 Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BREJO DO CRUZ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 240 /GS/SEAP/11**

**Em 20 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **BRAULIO CARDOSO VIEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.608-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PILÕES**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 241 /GS/SEAP/11**

**Em 20 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.610-7, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 242 /GS/SEAP/11**

**Em 20 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ IRAKITAN SOARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.611-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 243/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ODAIR ALVES DINIZ**, Agente de Segurança

Penitenciária, matrícula nº. 171.618-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE TEIXEIRA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 244/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **THIAGO DE ARAÚJO GONÇALVES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.612-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PILÕES**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 245/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ AUGUSTO MORAIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.614-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA PROCURADOR ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 246/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ALEXANDRE BATISTA REIS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.613-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PICUÍ**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 247/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **EMANOEL RAMOS DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.617-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 248/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.615-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 249/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **GRACIANO WALDIR DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.616-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 250/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ GOMES CAVALCANTI NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.620-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA PROCURADOR ROMERO ABDON QUEIROZ DA NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 251/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **LINDOMAR JOSÉ DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.619-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço

junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 252/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **CARLOS BEZERRA MONTEIRO NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.621-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto ao **INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 253/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **REGINALDO PIRES DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.622-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 254/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTI DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.624-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 255/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ MILIANO DE SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.623-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 256/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **FLÁVIO ALEXANDER QUIRINO SOARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.625-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 257/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.626-3, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE JUAZEIRINHO**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 258/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **WELLINGTON NUNES DUARTE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.629-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 259/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **AMÂNCIO SOARES LUSTOSA NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.627-1, Classe A, lotado nesta Pasta,

para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 260/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ISMAEL LÚCIO SOARES DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.630-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE POMBAL**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 261/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **FRANCISCO SOARES DE ABREU**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.628-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BONITO DE SANTA FÉ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 262/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS CARINHANHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.631-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 263/GS/SEAP/11**

**Em 21 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ADSON DOS SANTOS BRASIL**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.632-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 264/GS/SEAP/11**

**Em 22 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **MARCOS PAULO DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.633-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALAGOINHA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 265/GS/SEAP/11**

**Em 22 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **CARLENNE EULINA BARROS MATIAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.634-4, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PRATA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 266/GS/SEAP/11**

**Em 22 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **DORIANE CRISTINE DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.635-2, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 267/GS/SEAP/11**

**Em 22 de setembro de 2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOELSON AUGUSTO GUILHERME**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.636-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 268/GS/SEAP/11**

Em 22 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **JOSIVÂNIA RAMOS DE MELO BORGES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.637-9, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 269/GS/SEAP/11**

Em 22 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **OSVALDO BARBOSA DE LUCENA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.638-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 270/GS/SEAP/11**

Em 22 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **JANAÍNA SOUSA LOPES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.639-5, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 271/GS/SEAP/11**

Em 22 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **JANIELY CHISTINY GOMES DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.640-9, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 272/GS/SEAP/11**

Em 22 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **PEDRO RANNYERI LUCIANO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.642-5 Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 273/GS/SEAP/11**

Em 22 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **MÁRCIO HENRIQUE MARCELINO DE QUEIROZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.641-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 274/GS/SEAP/11**

Em 22 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **THAISE SILVA AMORIM**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.643-3, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PILÕES**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 275/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **SÉRVIO TÚLIO DA SILVA LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.647-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 276/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ ALESSANDRO DE LIMA SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.644-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PRATA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 277/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **WILDSON DA SILVA FLORIANO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.645-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ALAGOINHA**, de 1ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 278/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **ESPEDITO LUCAS DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.648-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 279/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **LUCIVALDO FERREIRA GOMES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.646-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 280/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **AGNELDO LIMA CAMPOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.649-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DO SERTÃO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 281/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar a servidora **MILENA DA SILVA PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.650-6, Classe A, lotada nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ITAPORANGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 282/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **ANDERSON CLAYTON BATISTA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.651-4, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 283/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **FÁBIO MAIA GONDIM**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.653-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA REGIONAL JOÃO BOSCO CARNEIRO**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 284/GS/SEAP/11**

Em 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,  
RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ ERIVALDO QUEIROZ ALMEIDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.652-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA PROCURADOR ROMERO ABDON QUEIRÓZ DA NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 285/GS/SEAP/11

Em 23 de setembro de 2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **DANIEL ALVES CAITANO CHAGAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.654-9, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 286 /GS/SEAP/11

Em 23 de setembro de 2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **ELADIO ATAIDE BORBA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.655-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

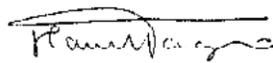
Portaria nº 296/GS/SEAP/11

Em 26 de setembro de 2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **PAULO FRANCISCO ALVES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.656-5, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se



**HARRISON TARGINO**  
Secretário

**PBPREV - Paraíba Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2345**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38083-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA TEREZA VIEIRA DE QUEIROGA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 137.058-8, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2346**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35699-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DANTAS DE FIGUEIREDO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 87.854-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2347**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0736-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALMIR FRANCISCO PESSOA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.688-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2350**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 34004-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **INÊS GONÇALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 115.636-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2351**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1884-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 149.250-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, c/c o art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/1998.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2352**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 510-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUCIA DE FATIMA BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 62.284-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2353**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 33520-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GORETTE DA SILVA AZEVEDO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 115.284-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2354**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1771-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAIMUNDA DA SILVA VIEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 54.401-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, c/c o art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/1998.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2355**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1087-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADY FERREIRA DA NOBREGA**, Agente de Saúde, matrícula nº. 115.635-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2356**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1942-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NÊUMAN CÉLIA DE MORAIS MEDEIROS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 115.484-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2357**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40687-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA NOGUEIRA**, Agente de Saúde, matrícula nº. 62.089-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2358**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5079-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA NOGUEIRA ESTRELA**, Agente de Saúde, matrícula nº. 73.244-3, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2359**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 34013-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO NUNES**, Agente de Saúde, matrícula nº. 67.236-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2360**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 321-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CARMEM MARIA VASCONCELOS NAKAMURA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 66.349-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2361**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1266-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DALCÍDIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 64.894-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2362**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1313-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUSA CARVALHO**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 71.354-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2363**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1301-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MAGDALENA BATISTA DE ALBUQUERQUE**, Bioquímico, matrícula nº. 71.543-3, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2364**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38276-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILENA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA**, Médico, matrícula nº. 71.617-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2365**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38031-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EUGÊNIA EMÍLIA DE ANDRADE PÉREZ**, Médico, matrícula nº. 75.974-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2366**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 243-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ELIANE SALES DE OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula nº. 73.617-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº. 2367**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1236-11,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELDAMIR DINIZ BRASILEIRO**, Enfermeiro, matrícula nº. 70.702-3, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA - A - Nº. 2383**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 930-11,

**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOSINETE ALVES DE LIMA**, Administrador, matrícula nº. 65.411-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Administração, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 283-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo    | Requerente                              | Matrícula |
|-------------|---|-----------|
| 01 35605-10 | LILIANE MARTHA VIEIRA ALVES LIMA        | 72.555-2  |
| 02 363-09   | ANTONIO BERNARDINO DE SOUSA             | 69.440-1  |
| 03 198-11   | MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE ALMEIDA    | 145.738-1 |
| 04 3786-11  | MARCUS VINICIUS DE FREIRAS LINS PEDROSA | 86.918-0  |
| 05 5399-11  | JOSELITA LOPES                          | 96.758-1  |
| 06 4065-11  | MARIA DALVA SANTOS DE SOUZA             | 128.752-4 |
| 07 3647-11  | JOSEFA MASCENA DE FONTES                | 128.610-2 |

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 284-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo    | Requerente                          | Matrícula |
|-------------|-------------------------------------|-----------|
| 01 37856-10 | ANTONIA GUEDES RAMOS                | 72.419-0  |
| 02 30898-10 | ALTAIR DE OLIVEIRA MATIAS           | 89.317-1  |
| 03 444-11   | ANTOINETTE ABRANTES DA NOBREGA      | 79.994-7  |
| 04 31981-10 | CANDIDA COSTA ALVES                 | 67.556-3  |
| 05 1036-10  | CICERA JACI DE OLIVEIRA             | 89.851-1  |
| 06 33024-10 | DINORAH PORDEUS BRANDÃO             | 65.928-2  |
| 07 32955-10 | EUDA DANTAS GRASSI                  | 41.908-7  |
| 08 28809-10 | FRANCISCA ANUNCIADA DANTAS          | 60.850-5  |
| 09 38623-10 | JOSEMARI ANIZIO FERREIRA DE SA      | 86.292-4  |
| 10 3733-11  | JOSÉ PEREIRA BARROS                 | 98.211-3  |
| 11 27667-10 | IRIS LICARIÃO DA TRINDADE           | 78.655-1  |
| 12 31369-10 | IRACEMA XIMENES DE MATOS            | 65.402-7  |
| 13 5662-11  | INAILDA D'ÁLBUIQUERQUE GOUVEIA      | 86.840-0  |
| 14 38146-10 | JAILTON PAULINO DELGADO             | 63.293-7  |
| 15 6059-09  | JAILTON LUCAS DE MIRANDA            | 68.204-7  |
| 16 40555-10 | JOSÉ DE BRITO                       | 53.995-3  |
| 17 2120-11  | JOSÉ FRANCISCO LACERDA ALVES        | 34.885-6  |
| 18 31025-10 | JOSEFA GONÇALVES XAVIER             | 69.042-2  |
| 19 39489-10 | LUCINETE BEZERRA DE SOUSA           | 141.049-1 |
| 20 29448-10 | LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CUNHA      | 62.687-2  |
| 21 38501-10 | MARIA DO SOCORRO AMORIM LEITE       | 63.475-1  |
| 22 29328-10 | MARIA MARLI SOARES FEITOSA          | 75.819-1  |
| 23 40116-10 | MARIA ALICE DOS SANTOS LUCENA       | 142.989-2 |
| 24 33551-10 | MARIA DO BRASIL JARDIM PIMENTEL     | 91.915-2  |
| 25 29693-10 | MARIA DE FÁTIMA ALVES DANIAS        | 72.064-0  |
| 26 29221-10 | MARIA CLEMENTINO DE SOUSA           | 89.780-9  |
| 27 37593-10 | MARIA DE LOURDES COSTA CHAVES       | 60.183-7  |
| 28 36396-10 | MARIA SUELI ABRANTES                | 66.922-0  |
| 29 38483-10 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA | 72.044-5  |
| 30 39421-10 | MARIA DALVA TAVARES BARBOSA         | 67.364-1  |

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 285-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo    | Requerente                               | Matrícula |
|-------------|--|-----------|
| 01 36372-10 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA        | 61.484-0  |
| 02 30263-10 | MARIA DA SALETE DE LIMA MOTA             | 70.100-9  |
| 03 6823-11  | MARIA LUCIENE DE ALENCAR                 | 139.680-4 |
| 04 31017-10 | MARIA LUCIA PEREIRA                      | 66.582-7  |
| 05 31505-10 | MARIA DA PENHA MACHADO LOPES DE MENDONÇA | 22.854-1  |
| 06 30188-10 | MARIA JOSÉ DA SILVA                      | 58.428-2  |
| 07 31055-10 | MARIA DO SOCORRO ANDRADE ELIZIARIO       | 71.590-5  |
| 08 30492-10 | MARIA LEDA DE OLIVEIRA DANTAS            | 142.745-8 |
| 09 28656-10 | NAZIRA PEREIRA CARDOSO                   | 81.894-1  |
| 10 31328-10 | RAIMUNDA ZELIA DA COSTA BRITO            | 77.859-1  |
| 11 37853-10 | SEVERINO ALEXANDRINO SANTOS DE LIMA      | 611.389-3 |
| 12 29395-10 | TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO ARAUJO     | 131.654-1 |
| 13 28236-10 | TANIA MARIA VITA MATOS                   | 56.854-6  |
| 14 2025-10  | PEDRO LUCIANO DA SILVA                   | 510.026-7 |
| 15 35045-10 | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES        | 510.473-4 |
| 16 31929-10 | IVONALDO GALDINO DA ROCHA                | 512.087-0 |
| 17 1911-10  | JOSEVALDO JOSE DE OLIVEIRA               | 510.563-3 |
| 18 32154-10 | JOSEMAR DO NASCIMENTO MACEDO             | 503.554-6 |
| 19 32978-10 | JOSEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA             | 512.354-2 |
| 20 2107-10  | ERALDO ANTONIO FERREIRA                  | 510.559-5 |
| 21 33108-10 | JOÃO SEVERINO MONTEIRO                   | 512.085-3 |
| 22 31955-10 | JOÃO BATISTA GUILHERMINO DE OLIVEIRA     | 512.210-4 |
| 23 3302-10  | SEVERINO DOS RAMOS FRANCO                | 510.457-2 |
| 24 2176-10  | JOSÉ CARLOS PEREIRA RAMOS                | 511.251-6 |
| 25 32628-10 | ANGELINA DE SOUSA MEDEIROS               | 71.468-2  |
| 26 063-11   | VALDEMAR FELICIANO PIAUHI                | 68.427-9  |

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBprev

**Secretaria de Estado**  
**da Receita**

**PORTARIA Nº 101/GSER**

João Pessoa, 26 de setembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RAMIRO RODRIGUES ESTRELA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.740-4, lotado nesta Secretaria, Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Receita, símbolo CAD-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo CGI-1, no período compreendido entre 14/09/2011 a 14/10/2011, referente ao afastamento para tratamento de saúde de seu titular, o servidor **ROMULO AGRAS TAVARES DE SALES**, matrícula nº 096.507-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2011.

  
**RUBENS AQUINO LINS**  
Secretário de Estado da Receita

**PORTARIA Nº 0291752011-6/GSEXEC**

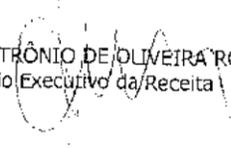
João Pessoa, 16 de setembro de 2011.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 004/GSER, de 05 de janeiro de 2011, publicada no DOE em 06/01/2011 e as informações constantes no Ofício nº 017485/2011-3 GR-1º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **PAULO SÉRGIO SILVA CHAVES**, matrícula nº 158.529-1, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, lotado nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Coletor de Primeira Classe, símbolo CGF-3, da Coletoria Estadual de Cabedelo, desta Secretaria de Estado da Receita, enquanto durar o período de férias de seu titular, compreendido entre 28.06.2011 a 27.07.2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2011.

  
**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM**  
Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
4ª GERÊNCIA REGIONAL - PATOS PB

PORTARIA Nº 0292322011-0-GR-4

Patos - PB, 19 de setembro de 2011.

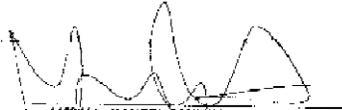
O GERENTE REGIONAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, Promulgada em 05/10/1988, e por analogia o Artigo 119, XIII, parágrafo 2º, do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, inciso IX, do Decreto nº11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto N°18.930/97, e tendo em vista o que consta no **Processo N° 0649522011-1 da Coletoria Estadual de Patos - PB.**

**RESOLVE:**

**I - COMUNICAR** o extravio de todas as vias de 05 (cinco) talões de notas fiscais série "D" de nº 000001 a 000250, conforme Boletim Policial nº 1831/2011, de 23/05/2011, e divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 24/05/2011 e na forma da Legislação em vigor, da firma **HEDILBERTO DE OLIVEIRA ALVES**, estabelecida na **Rua Moacir Leitão, nº 850, Jardim Lacerda - Patos - PB**, sob **Inscrição Estadual N° 16.112.230-2** e **CNPJ N° 01.149.611/0001-69**, no ramo de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Receita Estadual, os Documentos Fiscais acima assinalados.

**III - DETERMINAR** à fiscalização, como um todo, a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item I desta Portaria. **PUBLIQUE-SE**

  
14299414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO  
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00007/2011/SAP

19 de Maio de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0611122011-0;

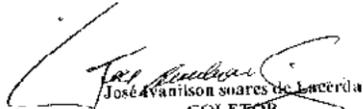
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

**I. RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**III. Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/05/2011.

  
José Avaniilson Soares de Lacerda  
COLETOR

Anexo da Portaria Nº 00007/2011/POC

| Inscrição Estadual | Razão Social               | Endereço                             | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------|
| 16.123.420-8       | MARCOS ANTONIO ARAUJO DIAS | SIT MARIS PRETO, Nº s/n - ZONA RURAL | PUXINANA / PB  | NORMAL             |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00008/2011/SAP 1 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0877212011-8;

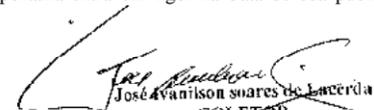
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

**I. RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**III. Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2011.

  
José Avaniilson Soares de Lacerda  
COLETOR

Anexo da Portaria Nº 00008/2011/SAP

| Inscrição Estadual | Razão Social        | Endereço                              | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------|---------------------------------------|----------------|--------------------|
| 16.122.781-3       | ENGENHO CARUCU LTDA | ROD BR 230 KM 51, Nº s/n - ZONA RURAL | SOBRADO / PB   | NORMAL             |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00009/2011/SAP 5 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1209342011-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

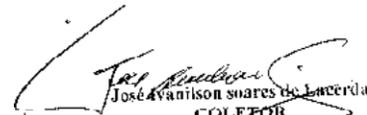
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I. CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III. Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2011.

  
José Avaniilson Soares de Lacerda  
COLETOR

Anexo da Portaria Nº 00009/2011/SAP

| Inscrição Estadual | Razão Social                      | Endereço                                   | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.162.626-2       | J R A PEREIRA<br>ELETRODOMESTICOS | AV DOUTOR JOAO SUASSUNA, Nº 46 -<br>CENTRO | SAPE / PB      | NORMAL             |

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SUME

PORTARIA Nº 00002/2011/SUM 4 de Julho de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE SUME, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0820162011-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

**I. CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

**III. Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
4566184 - JOSÉ GOUEIA PORTELA

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/SUM

| Inscrição Estadual | Razão Social                                | Endereço  | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|---|----------------|--------------------|
| 16.161.027-7       | ROSILDA BATISTA DA SILVA ME                 | R VEREADOR CICERO SOARES, Nº 48 -<br>CENTRO             | AMPARO / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.009.415-1       | JOSE PEREIRA DA SILVA                       | R MARCIANO DE OLIVEIRA, Nº 158 - CENTRO                 | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.159.804-8       | FEITOSA CONSTRUCOES TDA                     | R MARCIANO DE OLIVEIRA, Nº 92 - CENTRO                  | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.166.453-9       | EULALIA GUILHERME DOS<br>SANTOS 25038079415 | AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 137 - CENTRO                   | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.117.384-5       | EDMILSON PERBIRA DINIZ                      | R SEBASTIAO VIANA, Nº 124 - VARZEA<br>REDONDA           | SUME / PB      | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.109.413-9       | MIGUEL DANIEL DA SILVA                      | R SIZENANDO RAFAEL, Nº 56 - CENTRO                      | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.127.529-0       | RADIO SUME FM SERVICO DE<br>RADIOFUSAO LTDA | R PROJETADA, Nº s/n - LOTEAMENTO<br>RENASCER            | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.177.087-8       | RAIMUNDO MARCULINO DOS<br>SANTOS ME         | ROD BR 412, Nº SN - CENTRO                              | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.156.031-8       | EDINALVA SOARES SILVA                       | R RAIMUNDO MAURICIO, Nº 61 - DISTRITO DE<br>PIO X       | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.155.027-4       | CARVAO SUMEENSE LTDA                        | R ADAMASTOR GOMES DE ARAUJO, Nº 810 -<br>CARRO QUEBRADO | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.035.309-2       | ANTONIO CORDEIRO DE                         | AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 88 - CENTRO                    | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.166.673-6       | ELIANE ALVES DA SILVA<br>63130599487        | AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 137 A - CENTRO                 | SUME / PB      | NORMAL             |
| 16.142.815-0       | RML CONSTRUCOES LTDA                        | R ALTO DO DER, Nº 56 - CONJUNTO<br>HABITACIONAL         | SUME / PB      | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.143.977-2       | VICENTE DE PAULA SILVA                      | AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 89 - CENTRO                    | SUME / PB      | SIMPLES NACIONAL   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE SUME**

**PORTARIA Nº 00003/2011/SUM 12 de Julho de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE SUME, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1558185 - JOSÉ GOUVEIA PORTELA

Anexo da Portaria Nº 00003/2011/SUM

| Inscrição Estadual | Razão Social            | Endereço                                | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.159.804-8       | FEITOSA CONSTRUCOES TDA | R. MARCIANO DE OLIVEIRA, Nº 92 - CENTRO | SUME / PB      | NORMAL             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00071/2011/PAT 20 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1246342011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/09/2011.

  
1565312 - ELVIS FRANCISLINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00071/2011/PAT

| Inscrição Estadual | Razão Social      | Endereço                                  | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------|---|----------------|--------------------|
| 16.103.395-4       | MARCOS M FERREIRA | R HORACIO NOBREGA, Nº 39 - BELO HORIZONTE | PATOS / PB     | FORTE              |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00070/2011/PAT 19 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1249032011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/09/2011.

  
1565312 - ELVIS FRANCISLINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00070/2011/PAT

| Inscrição Estadual | Razão Social            | Endereço                               | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------|--|----------------|--------------------|
| 16.114.133-1       | DAMIAO BERNARDO MARINHO | TV MANOEL MOTA, Nº s/n - MONTE CASTELO | PATOS / PB     | NORMAL             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00069/2011/PAT 15 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139, parágrafo único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) suspensa(s), "ex-officio", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **REATIVAR**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/09/2011.

  
1565312 - ELVIS FRANCISLINO PEREIRA DA SILVA  
Anexo da Portaria Nº 00069/2011/PAT

| Inscrição Estadual | Razão Social   | Endereço                                      | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--|---|----------------|--------------------|
| 16.167.212-4       | JOAQUINA CARLOS DE ARAUJO                                    | R PEREGRINO DE ARAUJO, Nº 962 - SANTO ANTONIO | PATOS / PB     | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.140.029-9       | PEGADO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTD | R JOSE CELINO FILHO, Nº s/n - CENTRO          | EMAS / PB      | NORMAL             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE UMBUZEIRO**

**PORTARIA Nº 00003/2011/UMB 26 de Agosto de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE UMBUZEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1171572011-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/08/2011.

  
0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO  
Anexo da Portaria Nº 00003/2011/UMB

| Inscrição Estadual | Razão Social                            | Endereço                                 | Município / UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|----------------|--------------------|
| 16.137.393-3       | ALEX FABIANNI CAVALCANTI GERMANO        | R. JOAO DE SOUZA BARBOSA, Nº 27 - CENTRO | AROEIRAS / PB  | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.063.648-5       | NATAL JOAQUIM DA SILVA                  | R ZEFERINO DE PAULA, Nº 274 - CENTRO     | AROEIRAS / PB  | NORMAL             |
| 16.144.522-2       | PETROALI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. | R DO COMERCIO, Nº S/N - PIRAUA           | NATUBA / PB    | NORMAL             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTARIA Nº 00039/2011/CEM 15 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1247972011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

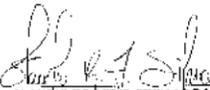
**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/09/2011.

  
1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREILIAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00039/2011/CEM

| Inscrição Estadual | Razão Social                                | Endereço                                     | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|---|--|-----------------|--------------------|
| 16.081.740-4       | GILVAN PEREIRA DA COSTA                     | ROD BR 101, Nº s/n k - CENTRO                | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.159.423-9       | JANAIZA NASCIMENTO DA SILVA                 | SIT VARZEA COMPRIDA, Nº 339 - DISTRITO TIMBO | JACARAU / PB    | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.167.171-3       | ANTONIO CASSIO FERREIRA JUNIOR              | R SAO JOAO, Nº 105 - CENTRO                  | MAMANGUAPE / PB | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.175.327-2       | CONCRETAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | R MARCOS BARBOSA, Nº 304 - CENTRO            | MAMANGUAPE / PB | NORMAL             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTARIA Nº 00040/2011/CEM 15 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1247992011-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

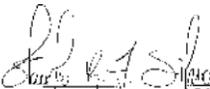
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/09/2011.

  
1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREILIAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00040/2011/CEM

| Inscrição Estadual | Razão Social                                     | Endereço                                       | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|--|--|-----------------|--------------------|
| 16.168.881-0       | LIMPLAST - INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R INACIO DA COSTA FARIAS, Nº S/N - CIDADE NOVA | MAMANGUAPE / PB | NORMAL             |

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE MAMANGUAPE**

**PORTARIA Nº 00041/2011/CEM 19 de Setembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1256642011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/09/2011.

  
1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREILIAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00041/2011/CEM

| Inscrição Estadual | Razão Social                             | Endereço                   | Município / UF  | Regime de Apuração |
|--------------------|--|----------------------------|-----------------|--------------------|
| 16.134.208-6       | PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA | ROD BR 101, Nº 48 - CENTRO | MAMANGUAPE / PB | NORMAL             |

**CORREGEDORIA FISCAL**

**PORTARIA Nº 015/2011 - CF/SER**

**João Pessoa, 22 de setembro de 2011.**

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em atendimento à solicitação contida no ofício nº020/2011-CF, subscrito pelo Corregedor Fiscal João Batista Neto, Presidente da Comissão de Sindicância,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias)** o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº011/2011-CF/SER, envolvendo o servidor **BOANERGES DE SOUSA CALADO**, matrícula nº083.458-1, a contar do dia 16 de setembro de 2011, em atendimento ao ofício nº079-CF, subscrito pelo presidente da comissão, bem como tendo em vista a necessidade da realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos.

**Art. 2º Publique-se e cumpra-se.**

  
**ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES**  
Coordenador de Corregedoria Fiscal

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**Pauta da 1598ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 29 de SETEMBRO de 2011.**

**I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**

**II - EXPEDIENTE:**

**III - JULGAMENTOS:**

**IV - DISTRIBUIÇÃO:**

**1. Processo nº 0482852007-4** - (Sustentação Oral Dr. George Alexandre Ribeiro de Oliveira) Recurso VOL/CRF-nº 021/2010

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: CARLOS GUERRA GABÍNIO, CLEBER DIMAS SILVESTRE, EDUARDO SALES COSTA, MARISE DO Ó CATÃO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**2. Processo nº 0229492007-4** - (Sustentação Oral Dr. George Alexandre Ribeiro de Oliveira) Recurso VOL/CRF- nº 022/2010

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: CARLOS GUERRA GABÍNIO, CLEBER DIMAS SILVESTRE, EDUARDO SALES COSTA, MARISE DO Ó CATÃO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**3. Processo nº 0229522007-6** - (Sustentação Oral Dr. George Alexandre Ribeiro de Oliveira) Recursos VOL/CRF- nº 023/2010

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: CARLOS GUERRA GABÍNIO, CLEBER DIMAS SILVESTRE, EDUARDO SALES COSTA, MARISE DO Ó CATÃO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**4. Processo nº 0384022009-2**

Recursos HIE/VOL/CRF- nº 120/2010

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

1ª Recorrida: ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2ª Recorrente: ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Representante: CARLOS ROMERO R. DA COSTA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: WANDERLINO VIEIRA FILHO

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**5. Processo nº0774012009-0**

Recurso HIE/CRF- nº 442/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida: JOSÉ MAURÍLIO GOMES

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

Autuante: JOSÉ ROBERTO GOMES CAVALCANTI

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**6. Processo nº 0810262008-0**

Recursos HIE/VOL/CRF-nº 181/2010

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

2ª Recorrente: DCF DISTRIBUIDORA DE CARNE E FRIOS DE CAMPINA GRANDE LTDA.

1ª Recorrida: DCF DISTRIBUIDORA DE CARNE E FRIOS DE CAMPINA GRANDE LTDA.  
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA  
 Relatora: CONSª. GIANNI CUMHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

**7. Processo nº 0646572008-6**

Recurso HIE/CRF- nº 455/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: INOB - IND. NORDESTINA DE BORRACHAS SINTÉTICAS E LONADAS LTDA.  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA  
 Autuantes: JÚLIO DE OLIVEIRA COELHO E GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO  
 Relatora: CONSª. GIANNI CUMHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

**8. Processo nº 1090812008-7**

Recurso VOL/CRF- nº 438/2010  
 Recorrente: JOSÉ PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE  
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuantes: JOSÉ RONALDO ROCHA/CARLOS ALBERTO GOMES  
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**9. Processo nº 0506742009-0**

Recurso HIE/CRF- nº 475/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: J. C. OLIVEIRA E ALBANO LTDA.  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: JOSÉ HUGO LUCENA/BRUNO DE SOUSA FRADE  
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**10. Processo nº 0430862009-0**

Recurso HIE/CRF- nº 450/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: ADRIANO CORDEIRO GADELHA DE AS ME  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA  
 Autuante: JOSÉ VINICIUS DE ARAÚJO  
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**11. Processo nº 0574482010-8**

Recurso HIE/CRF- nº 235/2011  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: TV FILME SISTEMAS LTDA.  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: LUIZ GUSTAVO DA F. LAPENDA  
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**12. Processo nº 0214142005-9**

Recurso HIE/CRF- nº 296/2010  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrida: JOSÉ ALDO CABRAL PEREIRA  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS  
 Autuantes: OSEIAS LUIZ LIRA/FRANCISCO SERÁFICO NÓBREGA  
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**13. Processo nº 0145352010-4**

Recurso VOL/CRF- nº 449/2010  
 Recorrente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.  
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO  
 Autuantes: ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA/ROBERTO FLAVIO DIAS CAMARA  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAUJO

**14. Processo nº 1267862009-3**

Recurso VOL/CRF- nº 460/2010  
 Recorrente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.  
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO  
 Autuantes: ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA/ROBERTO FLAVIO DIAS CAMARA  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAUJO

**15. Processo nº 0624742009-9**

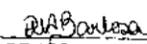
Recurso VOL/CRF- nº 444/2010  
 Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO  
 Autuantes: QUINTILIANO BEZERRA LIMA/SERGIO ANTÔNIO ARRUDA  
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**DISTRIBUIÇÃO:**

Proc. 1222642011-8

CRF-308/2011 – FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA.

João Pessoa 26 de setembro de 2011.

  
**PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 93/2011/GSE

João Pessoa, 26 de Setembro de 2011

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

**RESOLVE**, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI) desta Secretaria, composta pela Delegada de Polícia Civil **Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6, e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Toscano de Brito, matrícula nº 135.590-2, como Secretário**, com a finalidade de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa, que couber, ao servidor **Ednaldo Henrique de Oliveira Mendonça, Montador, matrícula nº 128.246-8**, lotado nesta Secretaria, em razão das informações oriundas da Delegacia Geral, Gerência Metropolitana e 9ª Delegacia Distrital da Capital, no sentido de que o servidor, ora processado, em data de 29.05.2011, teria sido flagrado e detido na posse de uma faca peixeira, o que ensejou a lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência pela prática de crime de ameaça contra Franciraldo Silva da Motta, fatos que, em tese, constituem violação de dever funcional insculpido no artigo 106, incisos III (observar as normas legais e regulamentares), IX (manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa), bem como, a prática de proibição constante do artigo 107, inciso XVII (comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso), passível de demissão a luz do artigo 120, inciso XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII do artigo 107), todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante, observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com os meios e recursos a ela inerente.

**PUBLICADA NO DOE DE 10.08.11  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 110/2011/GSE/SEDS

João Pessoa, 26 de Setembro de 2011

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 1º, da Portaria nº 01/2011/SEDS, datada de 06.01.2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07.01.2011,

**RESOLVE**, prorrogar por igual período, a contar de 26 de setembro de 2011, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2011/CPI/SEDS, instaurado em desfavor de **Marcelo Sérgio Bezerra Seabra, Vigilante, mat. 96.031-4**, lotado nesta Secretaria.

  
**Raymundo José Araújo Silvano**  
 Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 747/DEGEPOL

Em 21 de setembro de 2011.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008 e tendo em vista a necessidade das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, de Chefes de Cartório de Comarca da Sexta Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados,

| Comarca              | Escrivão de Polícia         | Matrícula |
|----------------------|-----------------------------|-----------|
| Itaporanga           | Francisco Silva Rodrigues   | 060.265-5 |
| Santana dos Garrotes | Lindemberg Rodrigues Inácio | 155.351-8 |

Portaria nº. 751/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 23 de Setembro de 2011.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

**RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26/09/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 057/2011/CPD, instaurada contra os servidores, Ademir Fernandes de Oliveira Filho, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.976-1 e Luiz Marcio da Silva, Agente de Investigação, mat. 137.260-1, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRAR-SE

  
**Severiano Pedro do Nascimento Filho**  
 Delegado Geral

## CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL-CPC

Portaria nº 27/2011/CPC

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Valberto Cosme de Lira Júnior.

**RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias** o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2011-CPD** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 26 de setembro de 2011, que tem como processados os servidores **ALARICO LOPES DA ROCHA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 156.904-0 e **EDILAMOR CRUZ DE LIMA**, Agente de Investigação, matrícula nº 062.406-3.

Del. Pol. **MANUEL NETO DE MACHALHÃES**  
Corregedor da Polícia Civil/SEDS

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 040 /2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/ SEDS/PB, no uso das atribuições que lhe confere art.195 da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil/SEDS, constante Protocolo nº 0010806/2011/SEDS, datado de 18/07/2011, e Despacho Designatório nº 43/2011-CPC, datada de 30/08/2011, do Senhor Corregedor de Polícia Civil/SEDS, recebido em 12/09/2011.

RESOLVE:

**I** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2011, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 135.557-1**, lotado na SEDS, de acordo com os fatos decorrentes da apuração constantes nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 032/2011-CPC, objeto das denúncias consubstanciadas no Ofício nº 254/2011, datado de 25/03/2011, oriundo da 3ª DPRC - Guarabira/PB, e documentos anexos, acerca da conduta incompatível com o exercício da função, como sendo: Impontualidade habitual; Descumprimento de determinação superior; Desídia no cumprimento dos trabalhos cartorários; Destratar o chefe imediato com arrogância, ofensas e palavras injuriosas bem como colegas de trabalho; Uso da VTR Policial em atividades particulares; Faltar com a verdade. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos **Artigos 157, Inciso I (impontualidade habitual); IV (não comparecer às convocações de autoridade superior, quando previamente convocado ou notificado em razão do serviço, salvo por motivo justificado); V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial); VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior); VII (não comunicar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, à autoridade a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer ao órgão, salvo por motivo justificado); VIII (negligenciar ou retardar a execução de qualquer ordem legítima escrita); Artigo 158 incisos III (usa indevidamente os bens da repartição sob sua guarda ou não); IV (deixar de concluir, nos prazos legais, sem motivo justo, inquéritos policiais, sindicâncias ou processos administrativos); VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida); Artigo 159, Inciso VI (provocar velada ou ostensivamente, animosidade entre os servidores policiais ou entre estes e os seus chefes imediatos); XV (desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de ordem do chefe imediato ou de decisão judicial); XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), todos da Lei Complementar 85/2008.**

**II** - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/2008, facultando-se de já a servidor processado todos direitos e garantias contidas no Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLIQUE-SE, C U M P R A - S E

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

Presidente: Del. Pol. **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**1º Membro: Del. Pol. **VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR**2º Membro: Agente **MAGNO JOSÉ DA SILVA**

PORTARIA Nº 065 / 2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/ SEDS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 85, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e Portaria designativa nº 64/2011/CPC, datada de 09/09/2011, do

Senhor Corregedor de Polícia Civil/SEDS, recebida em 19/09/2011.

RESOLVE:

**I** - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar nº 65/2011, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber a servidora **LÍDIA COSTA VELOSO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 156.076-0**, lotada na SEDS, referente aos fatos constantes da Investigação Preliminar nº 141/2011-CPC, noticiando que no dia 11/05/2011, por volta das 00,20 horas, a Equipe da Corregedoria Geral da Polícia Civil, constatou irregularidades no Plantão da Delegacia da Mulher, que estava sob a chefia da Delegada Plantonista acima referida, ao ser chamada a responsabilidade, portou-se de forma inconveniente e com falta de urbanidade. O que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista nos **artigos 157, inciso VII, (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devida). Lei Complementar nº 85/2008.**

**II** - Devendo a Comissão de Sindicância ora designada, facultar ao servidor acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, dispostos no **Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal**, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor. Prossiga-se nas demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

João Pessoa/PB, 20 de setembro de 2011.

Presidente: Del. Pol. **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**1º Membro: Del. Pol. **EDSON FRANCISCO SILVA**2º Membro: Del. Pol. **VALBERTO COSME DE LIRA JUNIOR**

PORTARIA Nº 66/2011/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Sindicância da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Delegado Geral e Portaria Designativa do Senhor Corregedor de Polícia Civil,

**RESOLVE:** Instaurar Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, se houver, do Delegado de Polícia Civil **Edilson Araújo de Carvalho**, matriculado sob o nº 133.252-0, lotado nesta Secretaria, em razão dos fatos noticiados no ofício da lavra da Juíza de Direito da Comarca da Capital Vara de Entorpecente datado de 01.08.2011, no sentido de que o procedimento referente à prisão em flagrante do nacional Carlos Antonio de Lima Raimundo distribuída naquele Juízo sob o nº 20020100058631 lavrado pela citada autoridade policial em 22.04.2010 na 9ª Delegacia Distrital, não foi remetido àquele juízo o que culminou com o relaxamento do flagrante e, por conseguinte, a expedição de alvará de soltura em desfavor do preso, o que em tese, constitui violação de dever funcional insculpido no artigo 147, inciso XVIII (observar as normas legais e regulamentares), e ainda podendo incidir em proibição fínita no artigo 148, inciso XIII (proceder de forma desidiosa), bem como, podendo vir a configurar transgressão disciplinar capitulada no artigo 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), artigo 158, inciso IV (deixar de concluir, nos prazos legais, sem motivo justo, inquéritos policiais, sindicância ou processos administrativos) e artigo 159, inciso XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), todos da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

Presidente: Del. Pol. **Grace Anne Ferreira Leite**1º Membro: Del. Pol. **Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa**2º Membro: Del. Pol. **Edson Francisco Silva**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 497/2011-DS

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, **DEFERIU** os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constantes nos processos abaixo relacionados;

| Processo            | Nome                                      | Matrícula | Classe Funcional | Atual |
|---------------------|---|-----------|------------------|-------|
| 00016.013136/2011-5 | Francisco Eugênio Aguiar Feitosa          | 0200-3    | "C"              | "D"   |
| 00016.012085/2011-4 | Maria de Fátima Silva de Carvalho         | 3302-2    | "C"              | "D"   |
| 00016.013811/2011-4 | Maria do Socorro Florêncio de Vasconcelos | 3861-0    | "C"              | "D"   |
| 00016.013067/2011-8 | Pedro Flávio Bezerra de Farias            | 0202-0    | "C"              | "D"   |

00016.013182/2011-5 Vanildo Rodrigues 3081-3 "C" "D"  
00016.012126/2011-0 Raimunda Wanderly Lins de Andrade 3913-6 "C" "D"  
Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

**PORTARIA Nº 499/2011-DS João Pessoa, 21 de setembro de 2011.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

**RESOLVE:**

**I-**Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Processo nº **00016.017320/2011-7**, devendo Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

**II-**Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e a adoção dos procedimentos cabíveis que o caso requer.

**III-**Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 500/2011-DS João Pessoa, 21 de setembro de 2011.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

**RESOLVE:**

**I-**Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº **429/2011-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 21.08.2011, em atendimento a solicitação contida no Processo nº **00016.017440/2011-7**, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância deste Órgão.

**II-**A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

**III-**Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e adoção dos procedimentos de praxe.

**PORTARIA Nº 501/2011-DS João Pessoa, 21 de setembro de 2011.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

**RESOLVE:**

**I-**Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº **430/2011-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 21.08.2011, em atendimento a solicitação contida no Processo nº **00016.017441/2011-1**, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância deste Órgão.

**II-**A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

**III-**Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e adoção dos procedimentos de praxe.

**PORTARIA Nº 502/2011-DS João Pessoa, 21 de setembro de 2011.**

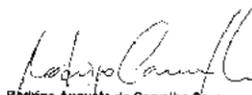
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, § Único, da Lei Complementar nº 58/2003;

**RESOLVE:**

**I-**Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº **431/2011-DS**, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 21.08.2011, em atendimento a solicitação contida no Processo nº **00016.017439/2011-4**, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância deste Órgão.

**II-**A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

**III-**Encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e adoção dos procedimentos de praxe.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente